

SINSPREV

Sindicato dos Trabalhadores em Saúde e Previdência no Estado de São Paulo - Filiado à FENASPS

Servidores da Saúde se mobilizam contra retirada de direito

Quando a intenção é prejudicar o trabalhador público não existem rivais políticos. A prova disso é a união dos governos federal, estadual e municipais para retirar um direito histórico dos servidores da Saúde: a jornada de 30 horas semanais.

Paulatinamente vem sendo instalado em diversos postos de trabalho o relógio eletrônico para o controle de frequência dos servidores, em substituição a atual folha de ponto, com leitor biométrico. No início, a alegação era a de que seria meramente uma questão de segurança, porém o que vem sendo divulgado pela administração é que a partir da instalação e cadastramento dos servidores, muitos desses trabalhadores que hoje cumprem uma jornada de 30 horas passariam para 40 horas.

A jornada de 30 horas é uma conquista da luta dos servidores públicos federais de 1984, decorrente de um acordo com o governo para a implantação do atendimento em dois turnos ininterruptos de seis horas, por meio da Resolução Conjunta nº 65 IAPAS/Inamps/INPS, que em 14.09.1984, confirmada posteriormente pela Resolução Conjunta nº 95 IAPAS/Inamps/INPS de 04.02.1986.

Dessa forma, os vencimentos dos servidores do Ministério da Saúde são relativos a jornada 30 horas desde 1984, mesmo com a cessão dos servidores do Sistema Único de Saúde aos estados e municípios prevaleceu a jornada de 30 horas. Por sua vez, os servidores estaduais realizam jornada de 30 horas nos termos do acordo afirmado no governo Covas há mais de dez anos.

O comunicado da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo restringe-se a informar sobre a substituição da folha pelo ponto eletrônico, sendo que serão mantidos os dois sistemas de 2 de janeiro a 31 de março de

2013 para adequar o equipamento, e que a partir de abril apenas o ponto eletrônico controlará a frequência.

Nesse comunicado não há qualquer referência sobre a mudança da jornada, porém os gestores dos locais onde estão lotados os servidores, sob o argumento de que o contrato inicial com a administração previa a jornada de 40 horas, querem impor um acréscimo de 10 horas semanais, mantendo os atuais vencimentos. Essa tentativa de imposição está se dando de forma velada e verbal. Até o momento, nenhum gestor a formalizou.

O aumento da jornada de trabalho, sem o respectivo aumento dos vencimentos, é redução salarial e totalmente inconstitucional, pois fere o princípio da irredutibilidade do salário, conforme entendimento já proferido pela OIT - Organização Internacional do Trabalho, a qual o Brasil é signatário.

Muitos servidores da Saúde, há mais de 30 anos, acumulam legalmente dois vínculos de 30 horas cada. A imposição de jornada de 40 horas implicaria na impossibilidade do acúmulo, proporcionando danos irreparáveis a esses trabalhadores.

Nas reuniões que o Sinsprev/SP tem realizado com os gestores em diversos locais de trabalho, sempre é abordado que os servidores não são contrários a substituição da folha pelo ponto eletrônico e que a luta da categoria é contra a imposição de mudança na jornada.

Para debater e deliberar sobre as formas de luta, compareça à reunião de Departamento do Sinsprev/SP.



Reunião Departamento de Saúde

Dia: 4 de janeiro de 2013

Horário: 14h00

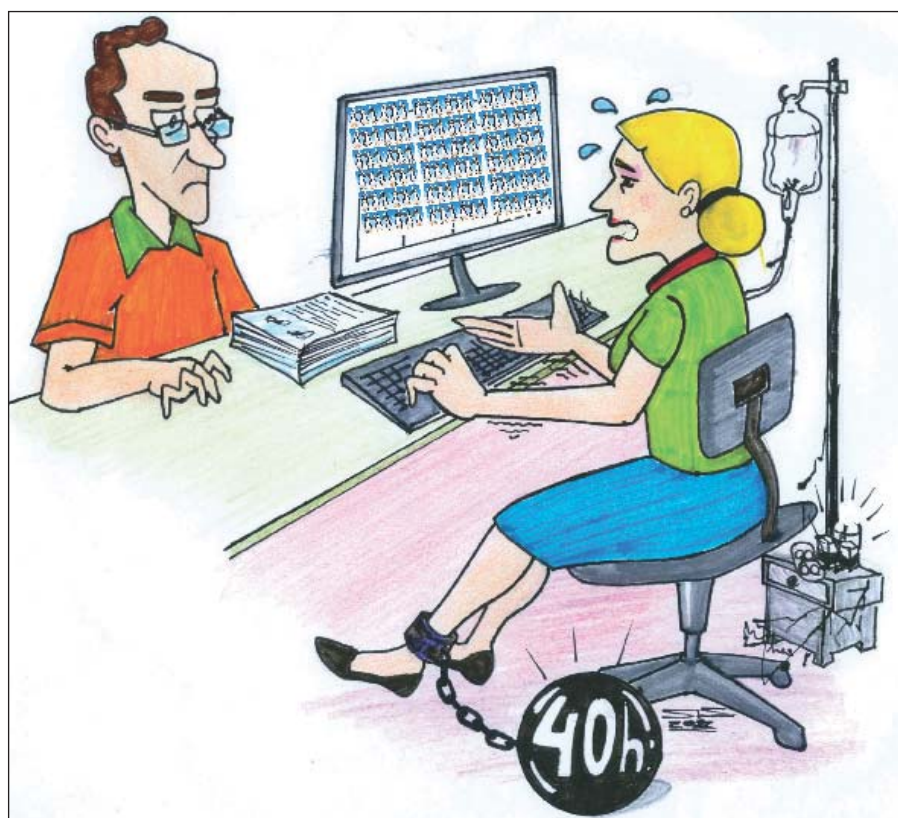
Local: Sede do Sinsprev/SP (Rua Antônio de Godoy, nº 88 - 2º andar - Próximo ao Metrô São Bento)

Pauta: Jornada dos Trabalhadores da Saúde

Em defesa das 30 horas dos trabalhadores da Saúde

A Comissão de Saúde do Sinsprev/SP realizou reunião, em 18 de dezembro de 2012, para tratar especificamente da questão da catraca eletrônica e jornada de trabalho dos servidores do Ministério da Saúde. Deliberando:

- ⇒ Manutenção do controle de presença impresso e da jornada de 30 horas;
- ⇒ Defesa das 30 horas e sua regulamentação;
- ⇒ Pela resolução de 2003 que determina os dois turnos de seis horas;
- ⇒ Uso dos coletes das 30 horas e assinatura do abaixo assinado em defesa da jornada de 30 horas;
- ⇒ Reunião do Departamento de Saúde dia 4 de janeiro de 2013, às 14 horas;
- ⇒ Unificar a luta pelas 30 horas com os demais Sindicatos da Saúde;
- ⇒ Agendar audiência com o Secretário de Saúde no Estado de São Paulo e com o Ministério da Saúde para protocolar documento do Sinsprev/SP, reafirmando às 30 horas junto às três esferas;
- ⇒ Centralizar as reuniões, ações políticas e jurídicas, unificadas com o Departamento de Saúde.



Pela
jornada de
30 horas com
dois turnos
ininterruptos

Pela
manutenção
dos direitos dos
trabalhadores

Sinsprev/SP

Rua Antônio de Godoy, nº 88 - Centro São Paulo (Próximo ao Metrô São Bento)

Telefone: 3352-4344

E-mail: sinsprev@sinsprev.org.br